



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



Ata da reunião para julgamento e classificação de propostas relativas à Carta Convite nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Rio Maria, composta por: Erivan Machado Casimiro – Presidente; Geni Rosa de Castro - Secretária e Raules de Oliveira Azevedo - Membro. Constituída pela Portaria nº. 015/2015 reuniu-se às nove horas (09h00min) do dia dois (02) de junho (06) de dois mil e quinze (2015) na sala de licitações da Câmara Municipal de Rio Maria na Avenida 22, nº 890 – Setor J. Maringá, para receber as propostas inerentes à Carta Convite nº 001/2015. Sob a presidência do primeiro, reúnem-se para dirigir e julgar os termos do Processo de Licitação nº 002/2015, na modalidade Carta-Convite, no critério de menor preço por item, com o **OBJETO**: contratação de material de construção destinado a uso no prédio da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2015. Foram convidadas para participar deste processo: **(01) – M. S. DA COSTA NERES – CNPJ Nº 08.403.254/0001-62 - (CASA DO CONSTRUTOR); R. M. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.758.647/001-80 (NOSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) e (03) – W. F. DE MORAIS & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.998.810/0001-30 (CONSTRUFORTE)**. Na data e hora marcadas no Edital para realização do referido processo licitatório compareceram duas das empresas convocadas, não comparecendo nem devolvendo a documentação a empresa **(01) – M. S. DA COSTA NERES – CNPJ Nº 08.403.254/0001-62 - (CASA DO CONSTRUTOR)**. Estando as duas empresas legalmente representadas, a comissão decidiu dar prosseguimento ao certame licitatório, com a verificação da documentação para habilitação jurídica. Verificada a documentação foi constatado que estava tudo em conformidade com o Edital, sendo constatado que a empresa **R. M. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.758.647/001-80 (NOSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, não apresentou a Certidão Negativa da Receita Federal, mas em conformidade com o § 1º do Art. 32 da Lei 8.666 de 1993 e não havendo impugnações das demais empresas participantes, esta Comissão dá continuidade ao presente certame licitatório e resolveram então abrir os Envelopes das Propostas Comerciais partindo para apuração item a item e, de acordo com a Lei nº 8.666/93 **sagrar como vencedores do certame as empresas: R. M. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.758.647/001-80 (NOSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)** com um valor total de R\$ 19.731,92 (dezenove mil, setecentos e

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - a Av. 22, nº 890, ao Jardim Maringá FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153
e-mail: camara1982@gmail.com

Raules de Oliveira Azevedo
Geni Rosa de Castro
Erivan Machado Casimiro
CME



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ



trinta e um reais e noventa e dois centavos) e a empresa **W. F. DE MORAIS & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.998.810/0001-30 (CONSTRUFORTE)** com um valor total de R\$ 19.729,69 (dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Nada mais havendo para constar, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.


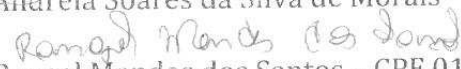
Rio Maria Pará, 02 de junho de 2015.


Erivan Machado Casimiro
PRESIDENTE


Geni Rosa de Castro
SECRETÁRIA


Raules de Oliveira Azevedo
MEMBRO

Assinatura dos representantes das firmas:


Andréia Soares da Silva de Moraes - CPF 569.447.132-68

Rangel Mendes dos Santos - CPF 016.983.612-62